

EDITAL N.º 004/2023- AGITECUNESPAR

Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2023 - Unespar

O Coordenador do **PROGRAMA DE EXTENSÃO E PESQUISA: OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2023 - UNESPAR**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada UGF/SETI e a Universidade Estadual do Paraná,

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA FORMADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2023 UNESPAR", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. QUANTO À VAGA PARA BOLSISTA ACADÊMICO:

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsista formado em Administração, para atuar em atividades extensionistas na OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2023 UNESPAR em **Paranaguá/PR**, no período de **15/07/2023 à 14/11/2023**.

Art. 1º - O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação do professor SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO;

- I. Convite, seleção e assinatura dos termos de convênio das IES e entidades parceiras;
- II. Auxiliar no processo de seleção dos estudantes participantes;
- III. Auxiliar no planejamento das atividades das equipes;
- IV. Levantamento de material necessário para desenvolvimento das atividades;
- V. Aquisição dos bens para desenvolvimento das atividades;

- VI. Planejar e executar as atividades de abertura e encerramento do evento;
- VII. Controlar hospedagem e alimentação das equipes na abertura e encerramento;
- VIII. Efetuar pesquisa de satisfação com participantes da Operação Rondon
- IX. Elaborar relatório da Operação Rondon Paraná
- X. Apresentar propostas para Operação Rondon Paraná 2024

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, candidatos formados em Administração, com experiência em atividades extensionistas, que não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

- 4.1 Formulário eletrônico de inscrição fornecido pela Unespar;
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 4.3. Comprovante de residência com endereço;
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 4.5. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado. (*apenas para os candidatos Graduados -Recém-Formados*);
- 4.6. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – anexos II e III do presente Edital.
- 4.7. Currículo documentado, com a experiência na área pretendida, principalmente em relação cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos entre outros.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/oegtLmCEgGvh29yv8> no período de **20/06/2023** à **30/06/2023**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para o processo seletivo a se realizar no dia **04 de julho de 2023**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

- I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 4,0 pontos;
- II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico <https://sites.google.com/view/agitec-unespar/p%C3%A1gina-inicial?pli=1> a partir do dia **10 de julho de 2023**.

5. Dos recursos:

Art. 9 – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo email agitec@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – Os candidatos selecionados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares deverão se apresentar no Escritório local da AGITEC/UNESPAR de Paranaguá e iniciar suas atividades partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **15 de julho de 2023**.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização da vaga deste edital à aprovação e homologação da proposta do Programa de Extensão e Pesquisa: Operação Rondon Paraná 2023 UNESPAR e assinado o termo de parceria pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



Paranaguá, 19 de junho de 2023

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador Geral da AGITEC/UNESPAR
Portaria 490/2020-REITORIA/UNESPAR